



Publindo no BO 1692, Pág. 7, de 14/06/2023

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Saúde

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2023/SSA

Processo nº 2023010915, Solicitado na CI nº 311/2023/SSA.SUAPR, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 045/2023/JCM/SSA.ASJUR às fls. 63 a 70, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º - OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Júlio Lopes, s/nº, Quadra 2A, Lote7, Cantagalo, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 03.04.004.0144.001, com 450 m² de área total de terreno e 216,31 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CANTAGALO.

2º - FAVORECIDO: SANDRO DOS SANTOS, CPF: 042.601.497-92.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 69.432,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme o Laudo de Avaliação de imóvel às fls. 10 a 26.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa do Superintendente da Atenção Primária da Secretaria de Saúde às fls. 03.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recursos Orçamentários de:

- Ficha nº 20231664, Dotação nº 27.2701.10.301.0204.2209.339036.16000000, Empenho: nº 663;

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023010915, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SANDRO DOS SANTOS, CPF: 042.601.497-92, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2023.

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde